

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 529, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede a Moção de Aplauso e Reconhecimento à Senhora Mérkia Machado Toledo.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Moção de Aplauso e Reconhecimento à Senhora Mérkia Machado Toledo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**VEREADORA NAIR DAYANA**  
1ª Secretária